



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.546, DE 24 DE MAIO DE 1989

AUTORIZA PERMUTA DE IMÓVEL.


O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

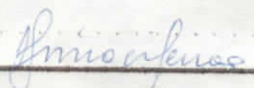
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar com o Sr. GERALDO ALVES PEREIRA os lotes números 05 e 06 da Quadra 01 do BAIRRO FLORESTA, pertencente ao Patrimônio Municipal que fazem divisa com o Terreno do referido Senhor, pela área de Terreno do lote situado à Rua G, esquina com Padre Café, no Bairro Cidade Nova, para abertura da Via Pública-Travessa LEONARDO BERNADINO SANTOS, conforme desmembramento e planta anexa que ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

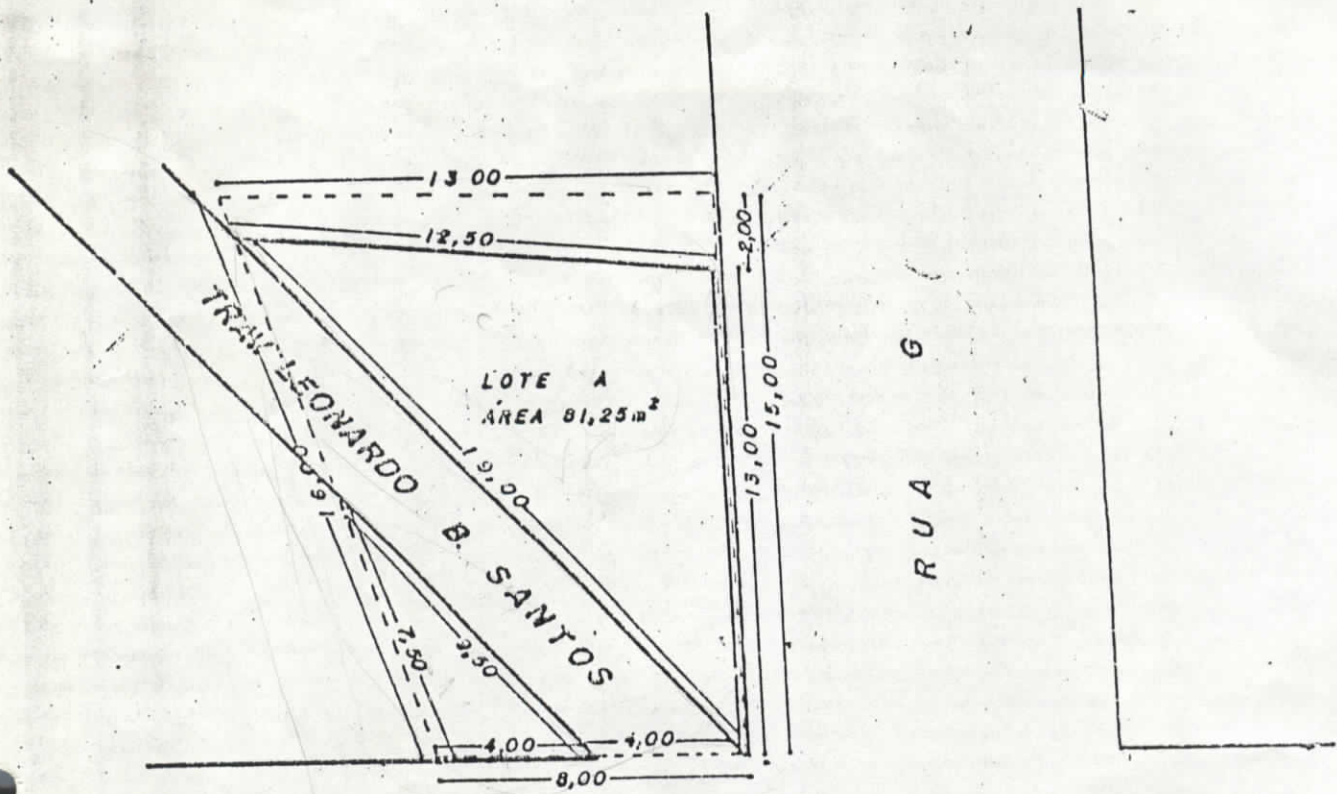
Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 24 de maio de 1989.


Arnaldo Pereira Caldeira

Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa

Secretária



RUA PADRE CAFÉ

RUA LOPES

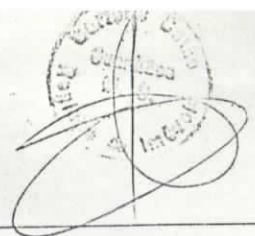
DESMEMBRAMENTO
LOCAL RUA G BAIRRO C. NOVA
LOTE Nº 01 ÁREA 162,75m²
LOTE A 81,25m²
ESCALA 1:200 DATA 03/11/88

Márcio A. Martins de Almeida
Técnico Agrimensor

CREA 750/86

Gerulato José Pereira
PRÉFATO MUNICIPAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2 - Y -

8371

MATRÍCULA N.º 8.371

DATA 16 de Fevereiro de 1989.

IMÓVEL: O lote de terreno identificado na planta como sendo o de n. 01 (UM), com frente para a Rua "G", no BAIRRO CIDADE NOVA, nesta cidade de Guanhanes-MG., medindo 15,00mts. - (quinze metros) de frente; 16,00mts. (dezesseis metros) de fundos; 12,50mts. (doze metros e cinquenta centímetros) pelo lado esquerdo; e 19,00mts. (dezenove metros) de comprimento pelo lado direito, perfazendo a área total de 162,75ms2., dividindo: pela frente, com a Rua "G"; pelo lado esquerdo, com Geraldo Alves Pereira ou sucessor; pela direita, com a Travesa Leonardo B. Santos, tendo este lote o formato de um triangulo. PROPRIETÁRIO: Geraldo Alves Pereira, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Guanhanes-MG. AQUISIÇÃO: R. 1 - M. 3.458, fls. 181, Livro n. 2-G- Registro Geral./*****. Eu, _____, Oficial, o subscrevi./*****.

~~- Julio Cesar Augusto Catão -
CPF/MF 010597936/87~~

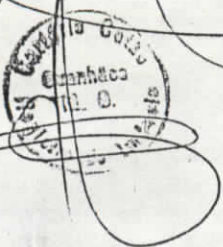
R. 1 - M. 8.371

Em 16 de Fevereiro de 1989

Certifico que o lote de terreno acima matriculado, descrito e caracterizado foi desmembrado do antigo lote tambem de n. 01 (UM), o qual foi dividido em 02 (dois) lotes distintos, sendo o segundo identificado pela letra "A", que será em seguida matriculado e registrado sob n. R. 1 - M. 8.372 neste livro, ambos de propriedade do referido Sr. Geraldo Alves Pereira, conforme Processo de Desmembramento arquivado neste Cartório, tudo nos termos da Lei n. 6.766, de 19.12.1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano. PROPRIETÁRIO: Geraldo Alves Pereira, acima qualificado. VALOR: Rcz\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros novos)./*****. Eu, _____, Oficial, o subscrevi./*****.

~~- Julio Cesar Augusto Catão -
CPF/MF 010597936/87~~

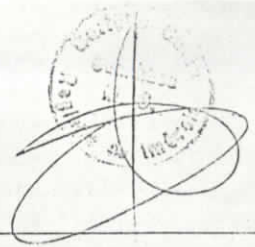
C E R T I F I C O
e porto fé, a requerimento verbal, reportando-me aos Livros e arquivo deste Cartório, que o imóvel acima matriculado, descrito, caracterizado e registrado sob nº R.1-M.8.371, em nome de Geraldo Alves Pereira. ESPALHADO LIVRE E DESEMBARGADO DE QUAISQUER ÔNUS REAIS, LEGAIS, CONVENCIONAIS E HIPOTECARIOS./*****. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ./*****. GUANHÃES, 16 DE FEVEREIRO DE 1989./*****. O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANHÃES-MG./*****. - JULIO CÉSAR AUGUSTO CATÃO - C.P.F. 010.597.936/87./*****.



21252507/0001-02

GUANHÃES - CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Milton Campos, 179 - 1º Fórum
CENTRO - CEP 39000
GUANHÃES - M. G.

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2 - Y -

331

MATRÍCULA N.º 8.371

DATA 16 de Fevereiro de 1989.

IMÓVEL: O lote de terreno identificado na planta como sendo o de n. 01 (UM), com frente para a Rua "G", no BAIRRO CIDADE NOVA, nesta cidade de Guanahães-MG., medindo 15,00mts. - (quinze metros) de frente; 16,00mts. (dezesseis metros) de fundos; 12,50mts. (doze metros e cinquenta centímetros) pelo lado esquerdo; e 19,00mts. (dezenove metros) de comprimento pelo lado direito, perfazendo a área total de 162,75ms2., dividindo: pela frente, com a Rua "G"; pelo lado esquerdo, com Geraldo Alves Pereira ou sucessor; pela direita, com a Travessa Leonardo B. Santos, tendo este lote o formato de um triangulo. PROPRIETÁRIO: Geraldo Alves Pereira, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Guanahães-MG. AQUISIÇÃO: R. 1 - M. 3.458, fls. 181, Livro n. 2-G- Registro Geral./*****. Eu, _____, Oficial, o subscrevi./*****.

~~- Julio César Augusto Catão -~~
CPF/MF 010597936/87

R. 1 - M. 8.371

Em 16 de Fevereiro de 1989

Certifico que o lote de terreno acima matriculado, descrito e caracterizado foi desmembrado do antigo lote tambem de n. 01 (UM), o qual foi dividido em 02 (dois) lotes distintos, sendo o segundo identificado pela letra "A", que será em seguida matriculado e registrado sob n.º R. 1 - M. 8.372 neste Livro, ambos de propriedade do referido sr. Geraldo Alves Pereira, conforme Processo de Desmembramento arquivado neste Cartório, tudo nos termos da Lei n. 6.266, de 19.12.1979, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano. PROPRIETÁRIO: Geraldo Alves Pereira, acima qualificado. VALOR: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos cruzados novos)./*****. Eu, _____, Oficial, o subscrevi./*****.

~~- Julio César Augusto Catão -~~
CPF/MF 010597936/87

C E R T I F I C O

e porto fé, a requerimento verbal, reportando-me aos Livros e arquivo deste Cartório, que o imóvel acima matriculado, descrito, caracterizado e registrado sob n.º R.1-M.8.371, em nome de Geraldo Alves Pereira.

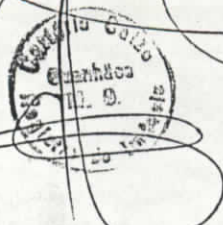
LIVRE E DESEMBARGADO DE QUAISQUER ÔNUS REAIS, LEGAIS, CONVENCIONAIS E HIPOTECARIOS./*****

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ./*****

GUANHÃES, 16 DE FEVEREIRO DE 1989./*****

O OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUANHÃES-MG./*****

- JULIO CÉSAR AUGUSTO CATÃO - C.P.F. 010.597.936/87./*****



21252507/0001-02

GUANHÃES - CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS
Av. Milton Campos, 179 - Fórum
CENTRO - CEP 39240
GUANHÃES - M. G.

MEMORIAL DESCRITIVO

Desmembramento de dois lotes de terreno, situados à Rua G, Quadra 02, Bairro Cidade Nova, identificados na planta como lote 01 e lote A- a seguir descritos:-


Geraldo Alves Pereira, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Guanhões, proprietário de uma área de terreno/situada à Rua G, Bairro Cidade Nova, nesta cidade, havida conforme /transcrição nº Av.1-M.3.458, do registro de imóveis desta comarca de Guanhões. O proprietário do terreno acima descrito, houve por bem e /com fundamento na Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1979, proceder o des/membramento da área, em dois lotes distintos, a seguir:-

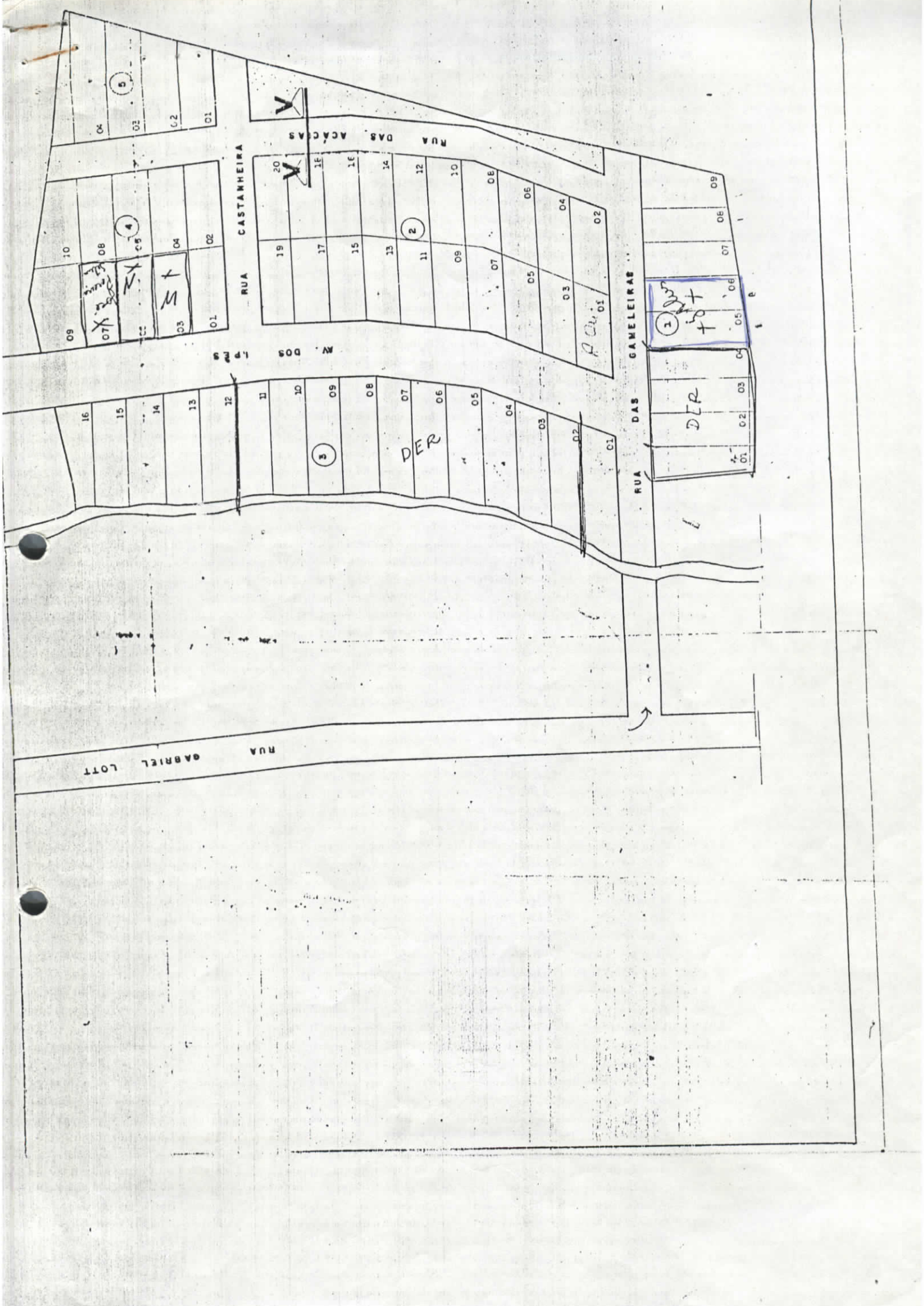
LOTE 01- com frente para a Rua G, medindo: 15,00m de frente; 16,00m de fundos; 12,50m pelo lado esquerdo e 19,00m de comprimento pela direita, com a área de 162,75m², dividindo: pela frente, com a Rua-G, pelo lado esquerdo, com Geraldo Alves Pereira ou sucessor; pela direita, com a Travessa Leonardo B.Santos, este lote tem o formato de um triângulo.

LOTE "A", com frente para a Travessa Leonardo B.Santos, /medindo: 9,50m de frente; 4,00m de largura na frente, para a Rua Pa /dre Café; e 7,50m de comprimento pelo fundo, dividindo com terreno do Patrimônio Público Municipal, com a área de 81,25m², lote este em /forma de triângulo.

A área de terreno primitiva que originou os lotes acima descritos, está registrada sob nº Av.1-M. 3.458, livro 2-G, do Registro-de Imóveis desta comarca.

Guanhões, 03 de novembro de 1988


=Marcio Antonio Martins de Almeida-CREA 798/88-
Técnico Agrimenssor.



Memorial descritivo do loteamento denominado
"Bairro Floresta " no município de Guanhaês - M. G.

Quadra 01

Lote 1- 12,00 metros de frente para a rua das Gameleiras
9,50 " de fundos para área particular
36,00 " à direita com o lote de nº 2
36,00 " à esquerda com o lote de nº (digo)
área particular

Área total de 387,00 m²

Lote 2- 12,00 metros de frente para a rua das Gameleiras
12,00 " de fundos para área particular
36,50 " à direita com o lote de nº 3
36,50 " à esquerda com o lote de nº 1

Área total de 435,00 m²

Lote 3- 12,00 metros de frente para a rua das Gameleiras
12,00 " de fundos para área particular
37,00 " à direita com o lote de nº 4
36,50 " à esquerda com o lote de nº 2

Área total de 441,00m²

Lote 4- 12,00 metros de frente para a rua das Gameleiras
12,00 " de fundos para área particular
36,00 " à direita com o lote de nº 5
37,00 " à esquerda com o lote de nº 3

Área total de 438,00 m²

Lote 5- 12,00 metros de frente para a rua das Gameleiras
12,00 " de fundos para área particular
34,50 " à direita com o lote de nº 6
36,00 " à esquerda com o lote de nº 4

Área total de 423,00 m²

Lote 6- 12,00 metros de frente para a rua das Gameleiras
12,00 " de fundos para área particular
33,00 " à direita com o lote de nº 7
34,50 " à esquerda com o lote de nº 5

Área total de 405,00 m²

Lote 7- 12,00 metros de frente para a rua das Gameleiras
12,00 " de fundos para área particular
31,50 " à direita com o lote de nº 8
33,00 " à esquerda com o lote de nº 6

Área total de 387,00 m²